



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº04 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 80 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder à aprovação deste Projeto de Indicação que dispõe sobre a construção de Banheiros na localidade que indica e adota outras providências.

O VEREADOR **JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte “Indicação” de Projeto de Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a construção de BANHEIROS na Praça no Distrito de Feitosa deste Município.

Art. 2º -As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, em 02 de março de 2023.


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Vereador autor

APROVADO

EM 12/04/2023

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROTOCOLO Nº 26/2023

ASSUNTO: Projeto de Indicação
Nº 04/2023

RECEBIDO EM: 02/03/2023

RESPONSÁVEL:

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROJETO DE INDICAÇÃO

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR = 10

CONTRA = 02

ABSTENÇÃO = 02

APROVADO (X) DESAPROVADO ()

PRESIDENTE

Luiz Otávio
José Elvino S. da Silva!
Indicação de Jean Carlos
Jose paulo da
Costa
Filipe
José
Aracelis Colatto B. Costa
licença de trabalho Costa
José em do goulas dia